CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21 /2014
"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício de 2013 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 31 da Constituição Federal, art. 180 da Constituição Estadual e art. 21, IX da Lei Orgânica Municipal e, amparada nas conclusões do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo sob nº 912598, APROVA a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas, em sua integralidade, as contas do Executivo Municipal de Itabirito, no exercício de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 10 de novembro de 2014.

LUÍS FERNANDO CAROLINO XAVIER
Presidente

ROSILENE DO CARMO CARDOSO
Vice-Presidente

RILDO XAVIER DE MORAIS
Secretário

PROTOCOLO
DATA 10/11/14.
RECEBIDO POR

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- Cep. 35450-000 - Itabirito/MG
Telefax: (31) 561-1599 – e-mail: camara@cdlnet.com.br